



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Ranieri Martins Ilha	Matrícula SIAPE: 990169
Cargo: VIGILANTE	Lotação: IF / IF-PF
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Venho, por meio deste memorial, descrever minha trajetória profissional no serviço público federal, com ênfase nas atividades desempenhadas no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) e, posteriormente, no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul). O objetivo é demonstrar, de forma cabal, que os conhecimentos, habilidades e competências que adquiri ao longo de mais de duas décadas de serviço público são compatíveis e superiores às atribuições do cargo de Vigilante que ocupo, pleiteando, assim, o enquadramento em um nível de capacitação mais condizente com a minha efetiva atuação profissional, conforme prevê a Lei nº 11.091/2005 e suas alterações.

Minha carreira no serviço público federal iniciou-se em 1993, na UFPEL no cargo de Vigilante. Contudo, desde o início dos anos 2000, após transferência passei a atuar no então CEFET-RS. Como o cargo de Vigilante estava extinto e a segurança patrimonial/pessoal era exercida por empresas terceirizadas fui designado para funções de maior complexidade administrativa, principalmente por já possuir a graduação em nível superior, extrapolando em muito as atribuições do meu cargo de origem.

Uma das minhas principais áreas de atuação foi a gestão de licitações e compras, onde desempenhei funções cruciais para a administração pública. Fui designado, inicialmente como Presidente em diversas comissões permanentes e especiais de licitação. A presidência dessas comissões demonstra liderança e responsabilidade na condução de processos licitatórios.

Como Coordenador da Coordenadoria de Compras, assumi a chefia do setor de compras, sendo responsável por todo o processo de aquisição de bens e serviços de oito Campi que estavam sendo implantados no IFSUL o que demonstra o alto grau de confiança depositado em mim pela administração.

Minha trajetória também inclui a participação em comissões com naturezas diversas, demonstrando versatilidade e capacidade de atuar em múltiplas frentes. Fui designado para presidir uma Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes em processo administrativo, demonstrando capacidade de análise, isenção e lisura na apuração de fatos.

Minha atuação em processos seletivos demonstra minha capacidade de organização, aplicação de normas e avaliação. Na fiscalização de vestibulares por vários anos, fui designado como fiscal de sala, aplicador de provas e coordenador de fluxo em vestibulares para os cursos Técnico, Ensino Médio e Superior do CEFET-RS e IFSul. Isso demonstra minha capacidade de organização, atenção a detalhes e cumprimento de procedimentos rigorosos.

Minha trajetória é marcada ainda por uma participação ativa na governança da Instituição. Fui eleito membro titular, representando os servidores técnico-administrativos, no Conselho Superior do IFSul o mais alto órgão deliberativo da Instituição.

Ao longo da carreira, fui designado para exercer funções de confiança que atestam o reconhecimento da administração para minha capacidade de gestão. Atuei como coordenador na Diretoria de Transição Administrativa, um período crítico de integração do Campus CAVG ao IFSUL.

Em 2025/2026, fui designado para integrar vários Comitês de Avaliação de Convênios firmados entre o IFSul e



a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal (FAIFSul). Na ocasião, atuei como representante da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, tendo como responsabilidade a análise das prestações de contas parciais e final dos referidos convênios. Tal designação evidencia a confiança institucional depositada em minha capacidade técnica para avaliar a regularidade e a conformidade da execução financeira de instrumentos pactuados, atividade que exige conhecimento aprofundado da legislação aplicável a convênios.

Com base nos documentos apresentados, pode-se afirmar que minha trajetória profissional evidencia, de forma inequívoca, o domínio de um conjunto de competências que vão muito além das atribuições de meu cargo. Destaco:

1. Competências em Gestão Pública e Licitações: Domínio pleno da Lei 8.666/93 e 10.520/02, com atuação como Pregoeiro, Presidente de Comissão e Fiscal de Contratos.
2. Liderança e Gestão de Equipes: Responsável por coordenar setores como a Coordenação de Compras e participar de comissões como presidente, demonstrando capacidade de liderança e tomada de decisão.
3. Planejamento e Gestão Estratégica: Participação em comissões de planejamento anual, elaboração de regulamentos, estudo de novos sistemas e planejamento de contratações.
4. Capacidade Analítica e de Julgamento: Atuação em comissões de sindicância, avaliação de desempenho, bancas examinadoras e julgamento de licitações.
5. Capacidade de Representação e Negociação: Experiência como membro do Conselho Superior e representante de classe, demonstrando habilidade para atuar em colegiados e defender interesses institucionais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de Conselhos Superiores e Conselhos de Unidades Acadêmicas das IFE

- Portaria nº 1309/2009 - Nomeação como membro do Conselho Superior

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Presidente em Comissão de Licitações
- Presidente da comissão de apuração de responsabilidade de PJ
- Portaria nº 608/2005- Nomeando Comissão de Sindicância

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- PORTARIAS DE NOMEAÇÃO EM COMITÊ PARA AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO.

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Fiscal de prova em processo seletivo vestibular

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- 02 portarias designando como membro de equipe de planejamento da contratação de serviço de vigilância



V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- comprovante extraído do SOUGOV
- comprovante extraído do SOUGOV
- comprovante extraído do SOUGOV
- comprovante extraído do SOUGOV
- comprovante extraído do SOUGOV
- Exercício de FG 2 extraído do SOUGOV

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

- Exercício de FG4 extraído do SOUGOV.

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Diante do exposto, e considerando que o arcabouço documental evidencia de forma inquestionável que sou detentor de saberes e competências profissionais desenvolvidas em mais de 20 anos de serviços prestados à Instituição. Comprovo que exerço atividades típicas de cargos de nível superior ou de níveis de classificação mais elevados, com pleno domínio das áreas de Administração, Direito, Compras e Licitações.

Requer-se, portanto, o enquadramento no nível de capacitação RSC-PCCTAE V, de acordo com o Art. 5º do Decreto nº 13.048/2026.

À vista das informações apresentadas, totalizo 88,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 04 de Agosto de 2026.

Ranieri Martins Ilha

Matrícula SIAPE: 990169

Assinatura eletrônica (SHA-256): 53894f6c96b87d540da9e2d8d8077abf8c544ba79f656e5e322346dd3c85cb9c